
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112/2023-GP

Concede diárias Interestadual à Servidor.

A Prefeita do Município de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 495/2022 de 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor, ANDRE NASCIMENTO DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 083.004.074-99, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, 3 ½ (três e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), importando no valor total de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) viagem à Cidade de Patos/PB, cuja saída está prevista no dia 28/03/2023 às 10:00 horas, para Participar do I Encontro Interestadual do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que será realizado nos dias 29, 30, 31 de março de 2023.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Ielmo Marinho/RN, 21 de março de 2023.

ROSSANE LIMA MARQUES PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:15E21BF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2023. Edição 2996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>